



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 020/19, DE 08 DE JULHO DE 2019**

**Aprova a validação da nota atribuída pela comissão revisora ao discente Mateus Rocha Merched na disciplina Tratamento de Águas, do Curso Superior de Engenharia Ambiental e Sanitária, Belo Horizonte.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo 23062.004451/2019-13 e o que foi decidido na 168ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 03 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** a validação da nota atribuída pela comissão revisora ao discente Mateus Rocha Merched na disciplina Tratamento de Águas, do Curso Superior de Engenharia Ambiental e Sanitária, Belo Horizonte, nos termos previstos na Resolução CEAMB – 03/19, de 29 de abril de 2019.

**Art. 2º - Determinar** que a alteração da nota do discente Mateus Rocha Merched, no diário da Disciplina Tratamento de Águas, seja realizada pela Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental, ao qual a disciplina é filiada.

**Art. 3º - Determinar** que a Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental dê ciência à professora da Disciplina Tratamento de Águas, da decisão do Conselho de Graduação.

**Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

  
**Prof. Moacir Felizardo de França Filho  
Presidente do Conselho de Graduação**